

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2024/23154, denominado **Inexigibilidade nº 10/2025**, conforme abaixo:

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 41ª CIRETRAN, em Pedra Preta - MT.

CONTRATADO: VALMIR PRIMO CAMIM - CPF: 060.440.018-73.

VALOR TOTAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais) - **VALOR MENSAL:** R\$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO: 12 meses.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente
DETRAN/MT

